



Chã de Alegria, 13 de Março de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, em especial ao item 44 da Resolução 190/2022, que não temos Termos de Parcelamento vigentes com o RPPS Municipal. Quanto ao RGPS, o Município não tem acesso aos termos de parcelamento originais e apenas se encontram disponibilizados nas plataformas on-line os anexos abaixo.

Atenciosamente:

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO



Acesso em: 13/03/2023 15:26

Produção - 2.35.0 (BUP)

PGFNProcuradoria
Geral da
Fazenda
Nacional

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

EMIÇÃO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - INTERNET

PGFN

Dados da Negociação

Negociações: 0015 - PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT - DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS
 Modalidade: 0001 - DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS - EM ATÉ 120 MESES - AGO-2017
 Contribuinte: 11.049.798/0001-82 - MUNICÍPIO DE CHA DE ALEGRIA
 Valor consolidado: 224.389,23
 Nr. Recibo: 00000000172301081119

Nr. Referência Conta: 001316564
 Data da Adesão: 23/08/2017
 Total de Parcelas: 114
 Saldo Devedor sem Juros: 110.703,36

Prestação

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
0001	1.011,59	0,00	31/08/2017	31/08/2017		✓	
0002	1.011,59	0,00	29/09/2017	31/10/2017		✓	
0003	1.011,59	0,00	31/10/2017	31/10/2017		✓	
0004	1.011,59	0,00	30/11/2017	28/12/2017		✓	
0005	1.011,59	0,00	28/12/2017	29/03/2018		✓	
0006	1.011,59	0,00	31/01/2018	29/03/2018		✓	
0007	1.011,59	0,00	28/02/2018			✓	
0008	1.011,59	0,00	29/03/2018	29/03/2018		✓	
0009	1.011,59	0,00	30/04/2018	30/05/2018		✓	
0010	1.011,59	0,00	30/05/2018	30/05/2018		✓	
0011	1.011,59	0,00	29/06/2018	31/07/2018		✓	
0012	1.011,59	0,00	31/07/2018	31/08/2018		✓	
0013	1.235,98	0,00	31/08/2018	31/08/2018		✓	
0014	1.235,98	0,00	28/09/2018			✓	
0015	1.235,98	0,00	31/10/2018	30/11/2018		✓	
0016	1.235,98	0,00	30/11/2018	30/11/2018		✓	
0017	1.235,98	0,00	28/12/2018	28/12/2018		✓	
0018	1.235,98	0,00	31/01/2019	28/02/2019		✓	
0019	1.235,98	0,00	28/02/2019	28/02/2019		✓	
0020	1.235,98	0,00	29/03/2019			✓	
0021	1.235,98	0,00	30/04/2019			✓	
0022	1.235,98	0,00	31/05/2019	31/05/2019		✓	
0023	1.235,98	0,00	28/06/2019	31/07/2019		✓	
0024	1.235,98	0,00	31/07/2019	31/07/2019		✓	
0025	1.460,37	0,00	30/08/2019	30/08/2019		✓	
0026	1.460,37	0,00	30/09/2019	31/10/2019		✓	
0027	1.460,37	0,00	31/10/2019	31/10/2019		✓	
0028	1.460,37	0,00	29/11/2019			✓	
0029	1.460,37	0,00	30/12/2019	30/12/2019		✓	
0030	1.460,37	0,00	31/01/2020			✓	
0031	1.460,37	0,00	28/02/2020	28/02/2020		✓	
0032	1.460,37	0,00	31/03/2020	31/03/2020		✓	
0033	1.460,37	0,00	30/04/2020	29/05/2020		✓	
0034	1.460,37	0,00	29/05/2020	29/05/2020		✓	
0035	1.460,37	0,00	30/06/2020			✓	
0036	1.460,37	0,00	31/07/2020	31/07/2020		✓	
0037	2.306,32	0,00	31/08/2020	31/08/2020		✓	

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0039	2.306,32	0,00	30/10/2020	30/11/2020		✓	
0040	2.306,32	0,00	30/11/2020	30/11/2020		✓	
0041	2.306,32	0,00	30/12/2020	29/01/2021		✓	
0042	2.306,32	0,00	29/01/2021	29/01/2021		✓	
0043	2.306,32	0,00	26/02/2021	31/03/2021		✓	
0044	2.306,32	0,00	31/03/2021	31/03/2021		✓	
0045	2.306,32	0,00	30/04/2021	30/04/2021		✓	
0046	2.306,32	0,00	31/05/2021	31/05/2021		✓	
0047	2.306,32	0,00	30/06/2021	30/06/2021		✓	
0048	2.306,32	0,00	30/07/2021	30/07/2021		✓	
0049	2.306,32	0,00	31/08/2021	31/08/2021		✓	
0050	2.306,32	0,00	30/09/2021	29/10/2021		✓	
0051	2.306,32	0,00	29/10/2021	30/11/2021		✓	
0052	2.306,32	0,00	30/11/2021	30/11/2021		✓	
0053	2.306,32	0,00	30/12/2021	31/01/2022		✓	
0054	2.306,32	0,00	31/01/2022	31/01/2022		✓	
0055	2.306,32	0,00	25/02/2022	25/02/2022		✓	
0056	2.306,32	0,00	31/03/2022	31/03/2022		✓	
0057	2.306,32	0,00	29/04/2022	29/04/2022		✓	
0058	2.306,32	0,00	31/05/2022	31/05/2022		✓	
0059	2.306,32	0,00	30/06/2022	29/07/2022		✓	
0060	2.306,32	0,00	29/07/2022	29/07/2022		✓	
0061	2.306,32	0,00	31/08/2022	30/09/2022		✓	
0062	2.306,32	0,00	30/09/2022	30/09/2022		✓	
0063	2.306,32	0,00	31/10/2022	31/10/2022		✓	
0064	2.306,32	0,00	30/11/2022	30/11/2022		✓	
0065	2.306,32	0,00	29/12/2022	31/01/2023		✓	
0066	2.306,32	0,00	31/01/2023	31/01/2023		✓	
0067	2.306,32	2.306,32	28/02/2023			✗	
0068	2.306,32	2.306,32	31/03/2023			✗	
0069	2.306,32	2.306,32	28/04/2023			✗	
0070	2.306,32	2.306,32	31/05/2023			✗	
0071	2.306,32	2.306,32	30/06/2023			✗	
0072	2.306,32	2.306,32	31/07/2023			✗	
0073	2.306,32	2.306,32	31/08/2023			✗	
0074	2.306,32	2.306,32	29/09/2023			✗	
0075	2.306,32	2.306,32	31/10/2023			✗	
0076	2.306,32	2.306,32	30/11/2023			✗	
0077	2.306,32	2.306,32	28/12/2023			✗	
0078	2.306,32	2.306,32	31/01/2024			✗	
0079	2.306,32	2.306,32	29/02/2024			✗	
0080	2.306,32	2.306,32	28/03/2024			✗	
0081	2.306,32	2.306,32	30/04/2024			✗	
0082	2.306,32	2.306,32	31/05/2024			✗	
0083	2.306,32	2.306,32	28/06/2024			✗	
0084	2.306,32	2.306,32	31/07/2024			✗	
0085	2.306,32	2.306,32	30/08/2024			✗	
0086	2.306,32	2.306,32	30/09/2024			✗	

Documento Assinado Digitalmente por: FARELIO MASENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://receita.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307D011-1C43-4e34-9b3d-1e3d2724b031



Documento Assinado Digitalmente por: TARCÍSIO MASENA PEREIRA DA SILVA

Acesse em: <https://receita.economia.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: CS07D01F-1C43-4E54-9634-BE3D27246031

Nr. Prestação	Valor Originário	Valor Sd. Devedor	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpa
0088	2.306,32	2.306,32	29/11/2024				
0089	2.306,32	2.306,32	30/12/2024				
0090	2.306,32	2.306,32	31/01/2025				
0091	2.306,32	2.306,32	28/02/2025				
0092	2.306,32	2.306,32	31/03/2025				
0093	2.306,32	2.306,32	30/04/2025				
0094	2.306,32	2.306,32	30/05/2025				
0095	2.306,32	2.306,32	30/06/2025				
0096	2.306,32	2.306,32	31/07/2025				
0097	2.306,32	2.306,32	29/08/2025				
0098	2.306,32	2.306,32	30/09/2025				
0099	2.306,32	2.306,32	31/10/2025				
0100	2.306,32	2.306,32	28/11/2025				
0101	2.306,32	2.306,32	30/12/2025				
0102	2.306,32	2.306,32	30/01/2026				
0103	2.306,32	2.306,32	27/02/2026				
0104	2.306,32	2.306,32	31/03/2026				
0105	2.306,32	2.306,32	30/04/2026				
0106	2.306,32	2.306,32	29/05/2026				
0107	2.306,32	2.306,32	30/06/2026				
0108	2.306,32	2.306,32	31/07/2026				
0109	2.306,32	2.306,32	31/08/2026				
0110	2.306,32	2.306,32	30/09/2026				
0111	2.306,32	2.306,32	30/10/2026				
0112	2.306,32	2.306,32	30/11/2026				
0113	2.306,32	2.306,32	30/12/2026				
0114	2.306,32	2.306,32	29/01/2027				

[Voltar](#)



Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 11.049.798/0001-82 - MUNICIPIO DE CHADE ALEGRIA

13/03/2023 15:23

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
607276916	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
607276991	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615600476	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615600778	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615643329	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	RESCINDIDO	-	20/05/2017	
615643337	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	RESCINDIDO	-	20/05/2017	
615995071	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
615995284	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
618890521	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	RESCINDIDO	-	25/02/2017	
620431555	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	RESCINDIDO	-	17/07/2017	
642467420	Especial Lei nº 13.485/17 - PREM	12/07/2017	ATIVO (EM DIA)	7.603.003,40	13/03/2023	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 8.0.1.18

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://ecf.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato Parcelamento

CNPJ: 11.049.798/0001-82 - MUNICIPIO DE CHADE ALEGRIA

13/03/2023 15:24

Modalidade
Especial Lei nº 13.485/17 - PREM

Nº do Parcelamento Saldo Devedor do Parcelamento
642467420 R\$ 7.603.003,40

Origem do Pedido Data de Atualização do Saldo Devedor
Unidade da Receita Federal 13/03/2023

Data da Negociação Quantidade de Parcelas concedidas
12/07/2017 194

Situação do Parcelamento Quantidade de Parcelas restantes
ATIVO (EM DIA) 132

Memória de Cálculo
Detalhar

PARCELA ENTRADA

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Detalhar
12/07/2017	232.570,16	24/03/2022	242.653,50	0,00	Liquidada	12	

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Imprimir
1	31/01/2018	11.263,10	19/01/2018	11.263,10	0,00	Liquidada	1	-	
2	28/02/2018	11.263,10	20/02/2018	11.263,10	0,00	Liquidada	1	-	
3	29/03/2018	11.263,10	30/04/2020	11.330,01	0,00	Liquidada	2	-	
4	30/04/2018	12.184,66	30/04/2020	12.413,78	0,00	Liquidada	2	-	
5	31/05/2018	12.184,66	30/04/2020	12.343,46	0,00	Liquidada	2	-	
6	29/06/2018	12.184,66	20/06/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
7	31/07/2018	12.184,66	20/07/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2018	12.184,66	20/08/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
9	28/09/2018	12.184,66	20/09/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2018	12.184,66	19/10/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2018	12.184,66	20/11/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
12	28/12/2018	12.184,66	20/12/2018	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2019	12.184,66	30/01/2019	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2019	12.184,66	20/02/2019	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
15	29/03/2019	12.184,66	20/03/2019	12.184,66	0,00	Liquidada	1	-	
16	30/04/2019	12.908,90	18/04/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/05/2019	12.908,90	20/05/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
18	28/06/2019	12.908,90	19/06/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/07/2019	12.908,90	19/07/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/08/2019	12.908,90	20/08/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/09/2019	12.908,90	20/09/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/10/2019	12.908,90	18/10/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	
23	29/11/2019	12.908,90	20/11/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-	

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-11a4-4983d-ae3d2724603f



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS
24	30/12/2019	12.908,90	20/12/2019	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-
25	31/01/2020	12.908,90	20/01/2020	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-
26	28/02/2020	12.908,90	20/02/2020	12.908,90	0,00	Liquidada	1	-
37	29/01/2021	12.724,83	20/01/2021	13.712,62	0,00	Liquidada	1	-
38	26/02/2021	12.724,83	19/02/2021	13.712,62	0,00	Liquidada	1	-
39	31/03/2021	12.724,83	19/03/2021	13.712,62	0,00	Liquidada	1	-
40	30/04/2021	14.266,71	20/04/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
41	31/05/2021	14.266,71	28/05/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
42	30/06/2021	14.266,71	30/06/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
43	30/07/2021	14.266,71	20/07/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
44	31/08/2021	14.266,71	20/08/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
45	30/09/2021	14.266,71	20/09/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
46	29/10/2021	14.266,71	20/10/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
47	30/11/2021	14.266,71	19/11/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
48	30/12/2021	14.266,71	20/12/2021	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
49	31/01/2022	14.266,71	20/01/2022	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
50	28/02/2022	14.266,71	25/02/2022	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
51	31/03/2022	14.266,71	30/03/2022	14.266,71	0,00	Liquidada	1	-
52	29/04/2022	30.585,54	08/04/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
53	31/05/2022	30.585,54	10/05/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
54	30/06/2022	30.585,54	10/06/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
55	29/07/2022	30.585,54	08/07/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
56	31/08/2022	30.585,54	10/08/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
57	30/09/2022	30.585,54	09/09/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
58	31/10/2022	30.585,54	10/10/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
59	30/11/2022	30.585,54	10/11/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
60	29/12/2022	30.585,54	09/12/2022	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
61	31/01/2023	30.585,54	10/01/2023	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
62	28/02/2023	30.585,54	10/02/2023	30.585,54	0,00	Liquidada	1	-
63	31/03/2023	30.585,54	-	0,00	30.585,53	Devedora	0	-

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Número do Processo	14770.720062/2016-09
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.049.798/0001-82
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
Data de Protocolo	20/04/2016


LDC - LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO

DEBCAD: 37.464.722-4

Emissão: 20/04/2016

Consolidado em: 20/04/2016

Situação: ATIVA

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Bairro: CENTRO

UF: PE CEP: 55835-000 Tel:

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Competências do débito compreendidas entre 07/2013 a 02/2016 inclusive.

Consolidação do débito em	Reais	Valor Atualizado	Multa	Juros	Total
		2.097.259,16	412.036,06	315.756,78	2.825.051,96

Valor consolidado por extenso:

DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Pagamento a Vista

2.825.051,96

O DEVEDOR, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência desta dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado à Secretaria da Receita Federal do Brasil o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A confissão da dívida constante deste instrumento e seus anexos é definitiva e irretroatável, obrigando o DEVEDOR a sua quitação ou parcelamento, na forma da lei.

Este instrumento servirá para a inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, caso não haja sua quitação ou seu parcelamento no prazo de 30 dias, na forma da lei, sendo a multa cobrada em seu grau máximo.

Para pagamento ou parcelamento deverão ser observadas as instruções constantes do relatório IPC - Instruções para o Contribuinte, que segue em anexo, devendo o contribuinte dirigir-se à unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil.

Data

Assinatura do contribuinte/representante legal

Qualificação

Dados da Procuração/AR:

Dispensada a assinatura do representante legal no formulário Lançamento de Débito Confessado (LDC) em virtude de a confissão da dívida, formalizada pela apresentação dos formulários Pedido de Parcelamento (PEPAR) e Discriminação do Débito a Parcelar (DIPAR), devidamente assinados, ser instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário (Solução de Consulta Interna nº 24 - Cosit).

Recife
Localidade
data: 20/04/2016

Em:
Luiz Cláudio Simões
LUIZ CLAUDIO SIMÕES
CAMARGO/RECEITA
1268235
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Consolidado em: 20/04/2016

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 108

Município: CHA DE ALEGRIA

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Bairro: CENTRO

UF: PE CEP: 55835-000 Tel:

Este relatório lista, em suas páginas iniciais, todas as características que compõem o levantamento, que é um agrupamento de informações que servirão para apurar o débito de contribuição previdenciária existente. Na sequência, discrimina, por estabelecimento, competência e levantamento, as bases de cálculo, as rubricas, as alíquotas, os valores já recolhidos, confessados, autuados ou retidos, as deduções permitidas (salário-família, salário-maternidade e compensações), as diferenças existentes e o valor dos juros SELIC, da multa e do total cobrado.

Levantamentos utilizados neste documento de débito:

LEV: LDC - CONFISSAO

Classificação: Não declarado em GFIP / Órgão Público

Período do Débito: 07/2013 a 02/2016

FPAS: 5620

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 2

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	07/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		41.525,49			41.525,49				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					41.525,49	12.536,55	9.305,10	62.367,14	
Comp:	08/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		73.514,41			73.514,41				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					73.514,41	21.672,05	14.702,88	109.889,34	
Comp:	09/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		90.986,89			90.986,89				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					90.986,89	26.085,88	18.197,34	135.269,91	
Comp:	10/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		89.890,54			89.890,54				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					89.890,54	25.124,41	17.978,11	132.993,06	
Comp:	11/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		83.059,97			83.059,97				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					83.059,97	22.569,09	16.611,99	122.231,05	
Comp:	12/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		104.539,70			104.539,70				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					104.539,70	27.504,40	20.807,94	152.852,04	
Comp:	13/2013	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		140.857,79			140.857,79				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					140.857,79	38.256,98	28.171,56	207.286,33	
Comp:	02/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		75.455,46			75.455,46				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					75.455,46	18.675,23	15.091,09	109.221,78	
Comp:	03/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		39.003,63			39.003,63				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					39.003,63	9.333,57	7.800,73	56.137,93	



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEB CAD: 37.464.722-4

Pág.: 3

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	09/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		2.987,98			2.987,98		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					2.987,98	554,57	597,60
							TOTAL
							4.140,15
Comp:	10/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		16.219,72			16.219,72		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					16.219,72	2.874,13	3.243,94
							TOTAL
							22.337,79
Comp:	11/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		33.036,43			33.036,43		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					33.036,43	5.536,91	6.607,29
							TOTAL
							45.180,63
Comp:	12/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		58.232,07			58.232,07		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					58.232,07	9.212,31	11.646,41
							TOTAL
							79.090,79
Comp:	13/2014	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		147.695,29			147.695,29		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					147.695,29	24.753,73	29.539,06
							TOTAL
							201.988,08
Comp:	01/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		19.806,33			19.806,33		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					19.806,33	2.970,95	3.961,27
							TOTAL
							26.738,55
Comp:	02/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		32.929,94			32.929,94		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					32.929,94	4.597,02	6.585,89
							TOTAL
							44.112,95
Comp:	03/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		44.815,16			44.815,16		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					44.815,16	6.830,45	8.963,03
							TOTAL
							59.608,64
Comp:	04/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		45.140,58			45.140,58		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					45.140,58	5.425,90	9.028,12
							TOTAL
							59.594,60

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <http://receita.economia.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=C37601F1C434F5A98FEE32724603F>



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 4

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	05/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		55.985,19			55.985,19				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					55.985,19	6.130,38	11.197,04	73.312,61	
Comp:	06/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		46.265,21			46.265,21				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					46.265,21	4.520,11	9.253,04	60.038,36	
Comp:	07/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		91.017,07			91.017,07				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					91.017,07	7.862,08	18.203,41	117.102,56	
Comp:	08/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		92.698,35			92.698,35				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					92.698,35	6.998,73	18.539,67	118.236,75	
Comp:	09/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		89.079,85			89.079,85				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					89.079,85	5.736,74	17.815,97	112.632,56	
Comp:	10/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		80.390,92			80.390,92				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					80.390,92	4.325,03	16.078,18	100.794,13	
Comp:	11/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		79.233,43			79.233,43				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					79.233,43	3.343,66	15.846,69	98.423,77	
Comp:	12/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		153.408,70			153.408,70				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					153.408,70	4.847,71	30.681,74	188.938,15	
Comp:	13/2015	Lev.:	LDC - CONFISSAO			CNAE Fiscal:		Terceiros:	Multa: 20,00%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO				
12 Empresa		170.509,45			170.509,45				
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA	TOTAL	
					170.509,45	7.195,50	34.101,88	211.806,84	

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: http://www.receita.faz.gov.br/sic/validaDoc.asp?Codigo do documento: 37464722-4-2015-08-03-22724006



DD - DISCRIMINATIVO DO DÉBITO

Moeda: Real

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 5

Consolidado em: 20/04/2016

Estabelecimento: 11.049.798/0001-82

Comp:	01/2016	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	19,41%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		24.393,41			24.393,41		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					24.393,41	526,80	4.749,40
							TOTAL
							29.669,71
Comp:	02/2016	Lev.:	LDC - CONFISSAO	CNAE Fiscal:	Terceiros:	Multa:	10,21%
RUBRICAS	ALÍQUOTA	APURADO	CRÉDITOS	DEDUÇÕES	LÍQUIDO		
12 Empresa		74.580,39			74.580,39		
					TOTAL LÍQUIDO	JUROS	MULTA
					74.580,39	745,80	7.629,57
							TOTAL
							82.955,76
TOTAL DO ESTABELECIMENTO 11.049.798/0001-82:					2.097.259,15	316.756,76	412.036,05
TOTAL DO DÉBITO:					2.097.259,15	316.756,76	412.036,05
							2.825.051,96

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?cnpj=11049798000182&documento=c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f>


IPC - INSTRUÇÃO PARA O CONTRIBUINTE
LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág. : 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82**Nome : MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA****Endereço : R SIQUEIRA CAMPOS 109****Município : CHA DE ALEGRIA****Bairro : CENTRO****UF : PE Cep : 55835-000 Tel :****Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO - PE.****1. Regularização do Débito**

O contribuinte deverá pagar ou parcelar o débito nas hipóteses autorizadas por lei sob pena de imediata cobrança judicial.

Vencido o mês em curso, o valor será acrescido de juros e/ou atualização monetária, conforme o caso.

	Pagamento	
	Multa	Total
Pagamento a vista	412.036,05	2.825.051,96

2. Parcelamento do Débito**2.1. Condições gerais**

a) Na forma do parcelamento convencional previsto nos arts. 10 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o débito poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) prestações mensais, observado o disposto nessa Lei. O valor da prestação não poderá ser inferior a R\$ 100,00, (cem reais) quando o devedor for pessoa física, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica, ainda que o parcelamento seja de responsabilidade de pessoa física.

No caso de parcelamentos especiais decorrentes de leis específicas, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelas mesmas.

b) O pagamento será feito por meio de Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS) emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) É facultado ao contribuinte optar pelo parcelamento de qualquer de seus débitos parcialmente ou na totalidade.

2.2. Apresentação do Pedido de Parcelamento:

O pedido de parcelamento será apresentado em duas vias na unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com jurisdição sobre o domicílio tributário do devedor.

2.3. Pagamento das prestações:

a) A partir da segunda parcela, as prestações do parcelamento vencerão no último dia útil de cada mês.

3. Para emissão da guia de pagamento, ou parcelamento, o contribuinte deverá dirigir-se à unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

4. Considerando que o presente débito decorre de confissão definitiva e irrevogável, com expressa renúncia a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, não cabe apresentação de defesa ou qualquer outro tipo de impugnação, cabendo revisão em caso de confissões com erros.

5. A emissão de CND para quaisquer finalidades fica condicionada à apresentação de garantias na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6. A competência 13, quando existente, significa apuração de débito referente a 13º salário.

7. Documentos necessários para parcelamento.

8. Observações

1. Apresentar cópias dos documentos (acompanhados dos originais para fins de autenticação na unidade de atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou, na impossibilidade de apresentação dos originais, as cópias deverão estar autenticadas).

2. Implicará o indeferimento do pedido:

a) a não apresentação de qualquer dos documentos previstos no item 7, exigíveis conforme o caso;

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

**IPC - INSTRUÇÃO PARA O CONTRIBUINTE**

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág. : 2

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82**Nome :** MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**Endereço :** R SIQUEIRA CAMPOS 109**Município :** CHA DE ALEGRIA**Bairro :** CENTRO**UF :** PE **Cep :** 55835-000 **Tel :****Unidade de atendimento da RFB:** ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO. PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

- b) o não pagamento da primeira parcela;
- c) a existência de vedação ao parcelamento, conforme art. 14 da Lei 10.522/2002; e
- d) o não cumprimento dos requisitos relativos à garantia, quando exigidos.

3. Após 30 (trinta) dias da emissão do Lançamento de Débito Confessado - LDC, se o contribuinte não comparecer para formalizar o pedido de parcelamento, será providenciada a inscrição e encaminhamento a Procuradoria.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DÉBITO

LDC • DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Bairro: CENTRO

Municipio: CHA DE ALEGRIA

UF: PE Cen: 55835-000 Tel:

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE

Este relatório informa ao contribuinte os dispositivos legais que fundamentam o lançamento efetuado, de acordo com a legislação vigente à época de ocorrência dos fatos geradores.

Fundamentos Legais do Débito

041 - ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

041.02 - Competências : 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016

PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP n. 222, de 04.10.2004, artigos 1.º e 3.º, posteriormente convertida na Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1.º e 3.º; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP n. 222, de 04.10.2004, artigos 1.º e 3.º, convertida na Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1.º e 3.º; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1.º e 3.º; Decreto n. 5.256, de 27.10.2004, Anexo I, art. 18, I; Decreto n. 5.403, de 28.03.2005, Anexo I, art. 15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1.º e 3.º; Decreto n. 5.403, de 28.03.2005, Anexo I, art. 15, I; Decreto n. 5.469, de 15.06.2005, Anexo I, art. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP n. 258, de 21.07.2005, art. 3.º, caput e parágrafo 1.º, art. 10 e inciso I do art. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 Lei n. 11.098, de 13.01.2005, artigos 1.º e 3.º; Decreto n. 5.469, de 15.06.2005, Anexo I, art. 18, I. A partir de 02.05.2007 Lei n. 11.457, de 16.03.07, arts. 2.º e 3.º.

Fundamentos Legais das Rubricas

200 - CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS

200.08 - Competências : 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 22, I (com a redação dada pela Lei n. 9.376, de 26.11.99); Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 12, I e parágrafo único, art. 201, I, parágrafo 1. e art. 216, I, "b" (com as alterações dadas pelo Decreto n. 3.265, de 29.11.99).

800 - PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

800.11 - Competências : 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 30, I (com a alteração da Lei n. 8.620, de 05.01.93, da Lei n. 9.876, de 26.11.99, da MP n. 351, de 22.01.07, convertida na Lei n. 11.488, de 25.06.07 e da MP n. 447, de 14.11.08, convertida na Lei n. 11.933, de 28.04.2009); Lei n. 8.620, de 05.01.93, art. 7., parágrafos 1. e 2.; Lei n. 10.866, de 08.05.03, art. 4., parágrafo 1., combinado com o art. 15; Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 06.05.99, art. 216, I, "b" e parágrafos 1. ao 6., com as alterações do Decreto n. 3.265, de 29.11.99.

Fundamentos Legais dos Acréscimos Legais

601 - ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

601.10 - Competências : 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 35, (combinado com o art. 61 da Lei n. 9.430, de 27.12.96) com redação da MP n. 449 de 04.12.2008, convertida na Lei n. 11.941, de 27.05.2009. **CÁLCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO VENCIDA, NÃO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRAÇÃO: 0,33%, por dia de atraso, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento, limitado a 20%.**

602 - ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

602.08 - Competências : 07/2013 a 13/2013, 02/2014 a 03/2014, 09/2014 a 02/2016

Lei n. 8.212, de 24.07.91, art. 35, combinado com o art. 61 da Lei n. 9.430, de 27.12.96, com redação da MP n. 449, de 04.12.2008, convertida na Lei n. 11.941, de 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MÉDIA MENSAL DE



FLD - FUNDAMENTOS LEGAIS DO DÉBITO

LDC - DEBÇAD: 37.464.722-4

Pág.: 2

CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



TDM - TOTALIZAÇÃO DE DÉBITO POR MOEDA

LDC - DEBCAD: 37.464.722-4

Pág.: 1

Emissão: 20/04/2016 Consolidado em: 20/04/2016

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO PRAÇA PADRE FÉLIX BARRETO S/N, LIVRAMENTO, VITÓRIA DE SANTO ANTAO, PE.

Bairro: CENTRO

UF: PE Cep: 55835-000 Tel:

MOEDA	VALOR
Real	2.097.259,15
Controle de cadastramento	5.841.824
Total de Itens de Cobrança	29

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



RELATÓRIO DE VÍNCULOS

Processo: 14770.720092/2018-09

Pág.: 1

Sujeito Passivo: CNPJ 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 109

Município: CHA DE ALEGRIA

Bairro: CENTRO

UF: PE **CEP:** 55835-000 **Tel:**

Unidade de atendimento da RFB: ARF - VITORIA DE SANTO ANTAO, PRAÇA PADRE FELIX BARRETO S/N, LVRAMENTO, VITORIA DE SANTO ANTAO, PE.

Este relatório lista todas as pessoas físicas ou jurídicas de interesse da administração previdenciária em razão de seu vínculo com o sujeito passivo, representantes legais ou não, indicando o tipo de vínculo existente e o período correspondente.

CPF 800.617.614-00

Período de Atuação: 01/01/2009 a

Qualificação: ADMINISTRADOR

Nome: MARCOS GOMES DO AMARAL

Endereço: RUA B 159 VILA SAO CRISTOVAO

Município: CHA DE ALEGRIA

Bairro:

UF: PE **CEP:** 55835-000

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR

Contribuinte: MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82 (X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 109

Cidade: CHÃ DE ALEGRIA: PE CEP: 55.835-000

Representante Legal/Procurador: MARCOS GOMES DO AMARAL

CPF do Representante Legal/Procurador: 800.617.614-00

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60(SESSENTA) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

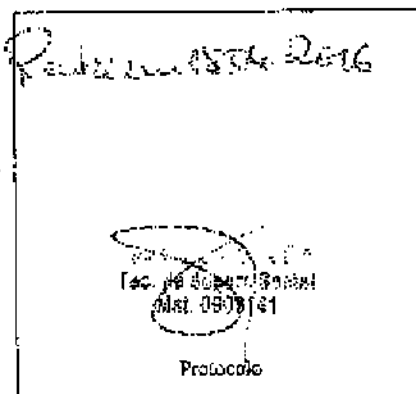
b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

CHÃ DE ALEGRIA, 15/04/2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: _____



(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGCN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d27246031

DECLASS: 2014-04-27-4

4470-2202 / 2016-09

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR

Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CUIÁ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X)CNPJ ()CPF ()CEI ()NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Código: 2402

PATRONAL.

2013

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	07/2013	20/08/2013	R\$ 41.525,49
	08/2013	20/09/2013	R\$ 73.514,41
	09/2013	20/10/2013	R\$ 90.986,69
	10/2013	20/11/2013	R\$ 89.890,54
	11/2013	20/12/2013	R\$ 83.059,97
	12/2013	20/01/2013	R\$ 104.539,70
	13/2013	20/12/2013	R\$ 140.857,79
		TOTAL	R\$ 624.374,59

CHIĂ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

1992年11月11日

Procedures

(Fl. I do Anexo II à Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X) CNPJ () CPF () CEF () NTI

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Código: 2402

PATRONAL

2014

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2014	20/02/2014	0,00
	02/2014	20/03/2014	R\$ 75.455,46
	03/2014	20/04/2014	R\$ 39.003,63
	04/2014	20/05/2014	0,00
	05/2014	20/06/2014	0,00
	06/2014	20/07/2014	0,00
	07/2014	20/08/2014	0,00
	08/2014	20/09/2014	0,00
	09/2014	20/10/2014	R\$ 2.987,98
	10/2014	20/11/2014	R\$ 16.219,72
	11/2014	20/12/2014	R\$ 33.036,43
	12/2014	20/01/2015	R\$ 58.232,07
	13/2014	20/12/2014	R\$ 147.695,29
			R\$ 372.630,58

CHÃ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Recibido em 18.06.2016



(Fl. 1 do Anexo II à Portaria Conjunta PGTN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009.)

 Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuinte:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X) CNPJ () CPF () CEI () NIT

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS- Código: 2402

PATRONAL

2015

Nº DEBCAD (somente para débitos previdenciários)	Período de Apuração/Competência	Vencimento	Valor Originário
	01/2015	20/02/2015	R\$ 19.806,33
	02/2015	20/03/2015	R\$ 32.929,94
	03/2015	20/04/2015	R\$ 44.815,16
	04/2015	20/05/2015	R\$ 45.140,58
	05/2015	20/06/2015	R\$ 55.985,19
	06/2015	20/07/2015	R\$ 46.265,21
	07/2015	20/08/2015	R\$ 91.017,07
	08/2015	20/09/2015	R\$ 92.698,35
	09/2015	20/10/2015	R\$ 89.079,85
	10/2015	20/11/2015	R\$ 80.390,92
	11/2015	20/12/2015	R\$ 79.233,43
	12/2015	20/01/2016	R\$ 153.408,70
	13/2015	20/12/2015	R\$ 170.509,45
	TOTAL		R\$ 1.001.280,18

CHÃ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603a

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Discriminação do(s) Débito(s) a

Parcelar - DIPAR



Contribuintes:

MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

Nº de inscrição: 11.049.798/0001-82(X)CNPJ ()CPF ()CEI ()NTI

Tributo: DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS- Código: 2402

PATRONAL.

2016

[illegible]

CILĂ DE ALEGRIA, 15 DE ABRIL DE 2016

Local e data

X 10/10/10

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

October 12th, 2026

100-443881-1

PE RECIFE DRI
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

O Referido original é de 02 de 02 de 2013

Chã de Alegria, 02 de 02 de 2013
Mário Luis Faria de Brito
Responsável pelo Cartório

Fl. 19

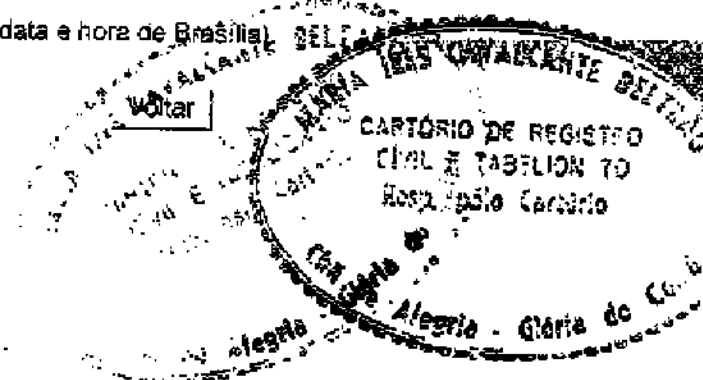


Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.049.798/0001-82	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL CHA DE ALEGRIA PREFEITURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHA DE ALEGRIA GABINETE PREFEITO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ENDEREÇO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO
CEP 55.835-000	BARRIO/DISTRITO 	MUNICÍPIO CHA DE ALEGRIA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

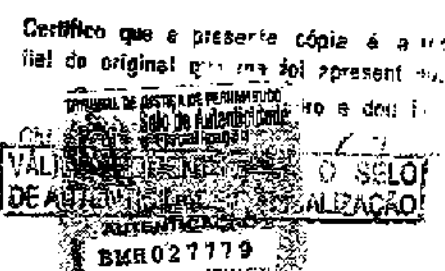
Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 02/02/2005 às 16:09:27 (data e hora de Brasília).



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O Referido original é verdadeiro e legítimo.
Chã de Alegria, 02 de 02 de 2013
Mário Luis Faria de Brito
Responsável pelo Cartório

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O Referido original é verdadeiro e legítimo.
Chã de Alegria, 02 de 02 de 2013
Mário Luis Faria de Brito
Responsável pelo Cartório





Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da 2ª Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 7 de outubro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

Marcelo Gomes do Amaral

Prefeito da Cidade de Olinda de Alegria

eleito pela Coligação Frente Unida por Olinda de Alegria (PRB / PP / PIB / DEM / PSDC / PHS / PTC / PSD / PC do B), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido da diplomado - PC do B / Votação:

Total de eleitores aptos a votar:

Total de votos apurados:

Total de votos em branco:

Total de votos nulos:

Abstenção:

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

477

10.425

9.328

181

637

1.097

Olinda de Alegria, 23 de Outubro de 2012

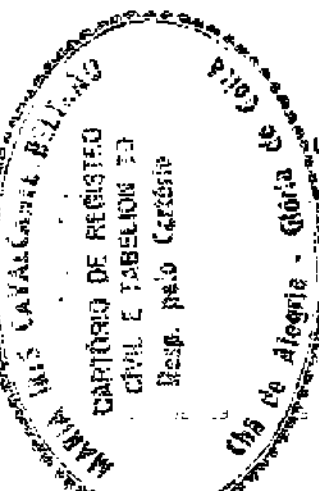
Tarcísio Massena Pereira da Silva
Responsável pela Cartório

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina o diplomado.

Olinda de Alegria, 14 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE

ELEITO

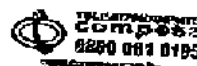


errado de posse de Prefeito
Prefeito. Os primeiros dias do
primeiro do ano de 1913
e três no Município de...
pagante a Câmara
Municipal de Vereadores. Sob a
residência do Ex.^{mo} Sr. Manoel
Gomes do Amaral, tomaram
posse nos Cargos de Prefeito e Vice
Prefeito do Município de Uru de
Alagoas respectivamente os Ex.^{mos} -
Srs: Marcos Gomes do Amaral (Pre-
feito) e José Heiti de Santana (Vi-
ce-Prefeito) eleitos em 27 (vinte e
sete) de dois mil e nove, que
cumpriram seus mandatos de
um de janeiro de dois mil e
três a trinta e um de dezem-
bro de dois mil e nove. Os
dizos, dois mil e noventa e seis,
compatibilizados fizeram a en-
trega das declarações de bens
e de seus diplomas prestando
o seguinte juramento: "Pro-
meto obedecer e cumprir a
Constituição da República Feder-
ativa do Brasil, a Constituição
do Estado de Pernambuco e a
sua legislação Municipal pro-
moer o bem geral do Muni-
cípio e desempenhar com leal-
dade e patriotismo as funções

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Resp. pelo
Chefe de Alegria, em 01 de 2013
Verificação de autenticidade
O Refusado é verdadeiro e dou fe
Cartório de Registro Civil e Tabela-
tório de Alegria, em 01 de 2013



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

7269838 Novembro / 2012

LUIZ PEDRO MOREIRA
 VL 5 CRISTOVÃO RUA B, N. 59 - CENTRO CHA
 DE ALEGRIA PE 55835-000

844.829.650.8423.000 8

8202 NÃO MEDIDO

LIGADO POTENCIAL

LEIT. ATUAL INF:

DATA LEITURA ANT:

LEIT. ATUAL FAT:

DATA LEITURA ATUAL:

LEIT. ANT:

DIAS CONSUMO:

CONSUMO (m³): 10

HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 7269838

REFERENCIA CONS

10/2012 10

09/2012 10

08/2012 10

07/2012 10

06/2012 10

05/2012 10

MÉDIA 10

QUALIDADE DA ÁGUA			
PARAMETROS	UNIDADE	PADRÃO	VL. OBTIDO
PH	PH		
CONDUTIVIDADE	µS/cm		

Declaração de vazamento de água
 e extravasamento de esgoto ligue
 para o número 0800 061 0185.

DESCRIÇÃO

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA

MÚLTA P/IMPONTUALIDADE 10/2012

CONSUMO

TOTAL (R\$)

10 M3

26,23

0,52

VENCIMENTO: 17/12/2012

26,75

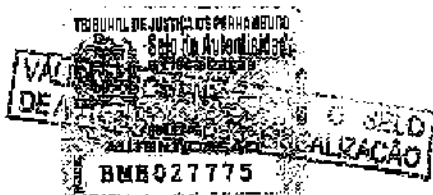
MENSAGEM:

Em 17/12/2012, REF. FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel do original que me foi apresentado.

O Referido é verdadeiro e deu-se
 Chá de Alegria, 03 de 04 de 2012

[Assinatura]
 Responsável pelo Cartório



Usuário: DOBERTINO
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.021.020



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: https://arce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240
 CNPJ: 11.049.798/0001-82

PFN: 15.200.800

Versão 7.4.0.1-10086669

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
 CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82
 Modalidade: Lei 12.810 OPP
 Nº do Parcelamento: 620431555
 Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26
 Situação do Parcelamento: RESCINDIDO
 Unidade Gestora: 982387
 ARF/CAC de Cobrança: 15.001.240
 Forma de Cobrança: FPEM

Data Requerimento: 27/05/2013
 Data da Consolidação: 22/05/2017
 Data Fim de Vigência: 11/07/2017
 Qtde Parcelas Requeridas: 240
 Qtde Parcelas Concedidas: 240
 Qtde Parcelas Restantes: 192
 Data da Atualização: 17/07/2017
 Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Sim 589:

Houve Consolidação Manual: Não

Parcelas								
Nº	Data	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtde Pgtos	Operação
1	30/08/2013	8.003,85	20/08/2013	7.368,48	Devedora (Resíduo)	1.021,01	1	[Q]
2	30/09/2013	8.003,85	10/09/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
3	31/10/2013	8.003,85	10/10/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
4	29/11/2013	8.003,85	08/11/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
5	30/12/2013	8.003,85	10/12/2013	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
6	31/01/2014	8.003,85	10/01/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
7	28/02/2014	8.003,85	10/02/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
8	31/03/2014	8.003,85	10/03/2014	8.003,85	Liquidada	0,00	1	[Q]
9	30/04/2014	8.650,48	10/04/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
10	30/05/2014	8.650,48	09/05/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
11	30/06/2014	8.650,48	10/06/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
12	31/07/2014	8.650,48	10/07/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
13	29/08/2014	8.650,48	08/08/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
14	30/09/2014	8.650,48	10/09/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
15	31/10/2014	8.650,48	10/10/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
16	28/11/2014	8.650,48	10/11/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
17	30/12/2014	8.650,48	10/12/2014	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
18	30/01/2015	8.650,48	09/01/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
19	27/02/2015	8.650,48	10/02/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]
20	31/03/2015	8.650,48	10/03/2015	8.650,48	Liquidada	0,00	1	[Q]



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

					Situação		Qtd.	
21	30/04/2015	9.540,45	10/04/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
22	29/05/2015	9.540,45	08/05/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
23	30/06/2015	9.540,45	10/06/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
24	31/07/2015	9.540,45	10/07/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
25	31/08/2015	9.540,45	10/08/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
26	30/09/2015	9.540,45	10/09/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
27	30/10/2015	9.540,45	09/10/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
28	30/11/2015	9.540,45	10/11/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
29	30/12/2015	9.540,45	10/12/2015	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
30	29/01/2016	9.540,45	08/01/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
31	29/02/2016	9.540,45	10/02/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
32	31/03/2016	9.540,45	10/03/2016	9.540,44	Liquidada	0,00	1	
33	29/04/2016	10.606,94	08/04/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
34	31/05/2016	10.606,94	10/05/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
35	30/06/2016	10.606,94	20/06/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
36	29/07/2016	10.606,94	29/07/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
37	31/08/2016	10.606,94	10/08/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
38	30/09/2016	10.606,94	30/09/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
39	31/10/2016	10.606,94	28/10/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
40	30/11/2016	10.606,94	10/11/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
41	29/12/2016	10.606,94	09/12/2016	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
42	31/01/2017	10.606,94	10/01/2017	8.164,24	Devedora (Resíduo)	2.824,52	1	
43	28/02/2017	10.606,94	10/02/2017	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
44	31/03/2017	10.606,94	10/03/2017	10.606,93	Liquidada	0,00	1	
45	28/04/2017	11.418,72	20/04/2017	11.418,71	Liquidada	0,00	1	
46	31/05/2017	11.418,72	10/05/2017	11.418,71	Liquidada	0,00	1	
47	30/06/2017	22.351,80	20/06/2017	22.351,80	Liquidada	0,00	1	
48	31/07/2017	22.475,02	-	0,00	Devedora	25.013,82	0	

Antecipação e Quitação

Valor Devido (R\$)

Data Pagamento

Valor Pago (R\$)

Detalhar

Voltar



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Número do Processo	14770.720070/2017-28
Tipo do Contribuinte	PJ
NI do Contribuinte	11.049.798/0001-82
Nome do Contribuinte	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
Data de Protocolo	24/07/2017

ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) CHÃ DE ALEGRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.798/000182, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irrevogável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

CHÃ DE ALEGRIA, 11 DE JULHO DE 2017



Pref. Municipal de Chã de Alegria
- Tarciso Massena
Prefeito

Realizado em 11/07/2017

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
Rua João Pessoa, nº 69 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP 55835-000 - Fone: (81) 3581-1110
Mônica Iris Cavalcante Brito, Oficial em Exercício

Reconheço a assinatura de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por autógrafo.

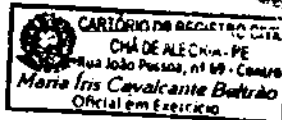
Emolumento: R\$ 2,45, TNP R\$ 0,78; FERC R\$ 0,39 - Chã de Alegria/PE, 10/07/2017.

testemunha da Verdade: Dou Fé.

Maria Iris Cavalcante Brito, Oficial em Exercício

Selo Digital de Fiscalização: 0076674.CRE05201701.00526

Consulta de Autenticidade: www.tps-lus.br/selodigital





ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

A Secretaria da Receita Federal do Brasil

Este polígrafo (estado/DF/município) CHÃ DE ALEGRIA

Nº inscrição no CNPJ 11.049.798/0001-82

O ente polígrafo acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplam débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

☒ Sim ☐ Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- ☐ Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- ☐ Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- ☐ Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- ☐ Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- ☐ Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 1º
- ☐ Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paes - Art. 2º
- ☐ Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- ☐ Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- ☐ Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- ☐ Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- ☐ Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- ☐ Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- ☐ Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- ☐ Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- ☐ Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- ☐ Lei nº 12.855/Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- ☐ Lei nº 12.855/Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- ☐ Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- ☐ Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- ☐ PRT - Programa de Regularização Tributária
- ☐ PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

☐ Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

CHÃ DE ALEGRIA, 11/07/17 PROTOCOLO

Local e data

☒ Assinatura Contribuinte Representante Legal Procurador

Telefone para contato



Tarciso Massena
 Prefeito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
 Rua João Pessoa, nº 69 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP: 55835-000 - Fone: (81) 3581-1110
 Maria Iris Cavalcante Beltrão, Oficial em Exercício

Reconhecimento da Assinatura de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENTICAÇÃO

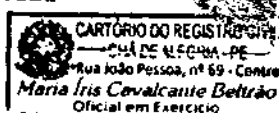
Emolumentos R\$ 3,49; TSNR R\$ 0,72; FERC R\$ 0,39. Chã de Alegria/PE, 10/07/17

testemunha da Verdade, ou Fe

Maria Iris Cavalcante Beltrão, Oficial em Exercício

Selo Digital de Fiscalização: 0076674.RPP05201701.00525

Consulta da Autenticidade: www.tjpe.jus.br/selo/digital



Verabi em 11/07/2017



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c307

2011-1ca3-4e5490d1-ae3d2720b111

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE DÍTUS A PARILAR

ESTALADORM. INC. CHÁ DE ALGÉRIA
C/9 do Priz Polmar 1.099.798/0001-83

1. O caso político acima identificado envolve o parcelamento da totalidade dos débitos passivos de um sócio no parcelamento de que tratam as arts. 12 e 49 da Lei nº 778, de 16 de maio de 2017, art. seu parágrafo e se de uma sucursal e filial, inclusive dos débitos objeto do parcelamento dos quais houve incidência por parte do requerente.

☒ SMN
☐ MIB-3

1.1. Na hipótese de atualamento do preço "Nilo", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que trata o art. 14-a da Lei da Medida Provisória nº 771, de 2017

[illegible]

2 U criz politico também abarca o parcelamento dos seguintes setores objeto de controle administrativo, nos termos da Lei da Província nº 174 de 2017:



Pref. Municipal de Chã de Alegria
Tarciso Massena
Prefeito

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÁ DE ALEGRIA-PE
Rua João Pessoa, 65 - Alegria - PE - CEP 55835-000 - Fone (81) 3581-1110
Maria Iris Cavalcante Brito - Oficial em Exercício

Recebeu a(s) firma(s) de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENTICAÇÃO.

Foto: Roberto F. de Toledo

tactem, vol.: de Vindobona, 23, p. 68

Carta nº 10 de 1964

[illegible]

Matia Ino Cavalcante Barros - Faltas em exercicio

Serie Digital de Fiscalização: 0076674.CNLOS201701.03524

Consulta de Autenticidade: www.breg.br/validar/azenda.gov.br/eCAC/publ



CNPJ	DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	CNPJ	DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

3 O cruzamento também abarca o parcelamento dos seguintes débitos objeto de cruzamento judicial, nos termos da Medida Provisória nº 771, de 2017:

CNPJ	DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	CNPJ	DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CHÁ DE ALEGRIA, 11/07/17

PROTOCOLADO

X

Atestamos a veracidade das informações legais e contábeis
 Telefonicamente para conferência



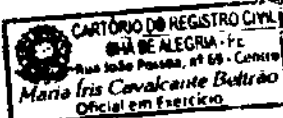
Pref. Municipal de Chã de Alegria
 Tarciso Massena
 Prefeito

CARTÓRIO UNICO DE CHÃ DE ALEGRIA - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE
 Rua João Pessoa, nº 69 - Centro - Chã de Alegria - PE - CEP: 55835-000 - Fone: (81) 3581-1110

Reconheço a(s) firma(s) de TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA por AUTENTICAÇÃO
 Maria Iris Cavalcante Beltrão - Oficial em Exercício

Emolumento: R\$ 5,48; TSE: R\$ 0,78; FERC: R\$ 0,29. Chã de Alegria/PE, 10/07/2017
 Teste de Verificação da Verdade: Sucesso

Selo Digital de Fiscalização: 0076674.LSP05201701.00523
 Consulta de Autenticidade: www.tpe-lus.br/salodigital



Recb. em 11/07/2017

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.049.798/0001-82
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	39.000,00
01 NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	39.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2387 11/07/2017 11:10:37	

85670000390-3 00000153720-8 91110497980-0 00155257182-8



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/07/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.049.798/0001-82
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	28/07/2017
	07 VALOR PRINCIPAL	39.000,00
01 NOME / TELEFONE MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA Domicílio tributário informado: CHA DE ALEGRIA - PE NÃO RECEBER COM RASURAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	39.000,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SicalWeb versão 1.6.66.2387 11/07/2017 11:10:37	

85670000390-3 00000153720-8 91110497980-0 00155257182-8



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



Emissão de comprovantes

A33R121250770004018
12/07/2017 13:13:35

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2017 - AUTOTENDIMENTO - 13.13.34
2081802081 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F M CHA ALEGRIA FPM
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 5.101-2

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 2081 - GLORIA DO GOITA PE
CODIGO DE BARRAS 85670000390 00000153720
91110497980 00155257182

DATA DO PAGAMENTO 12/07/2017
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 39.000,00

DOCUMENTO: 071201
AUTENTICACAO SISEB: 0.FC7.F58.3FE.755.5F9

Transação efetuada com sucesso por: JB510412 GUTEMBERG S P COSTA.

Usuário: DOGIVAL
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
ARF/CAC: 15.001.000Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603fCNPJ ☒ CEI ☐ CPF OK

Início

Informações RCL

Incluir Negociação

Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800

CNPJ: 11.049.798/0001-82

Informações de Saldo para Parcelamento Simplificado

Saldo de Parcelamentos R\$ 0,00

Consolidado/ A Consolidar da

RFB:

Saldo Disponível para

Negociação da RFB:

R\$ 1.000.000,00

Filtro de Consulta:

Etapas: Todos

Âmbito:

Todos

Ambiente: Todos

Tipo

Parcelamento:

Todos

Período da
Negociação:

Modalidade:

Consultar

Lista de Pedidos

CNPJ/CEI	Nº do Pedido	Modalidade	Data da Negociação	Data de Validade	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	727692	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	727700	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1566070	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	30/06/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1566100	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	30/06/2009	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1570355	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	26/02/2010	CONSOLIDADO	Selecione uma opção

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Lista de Pedidos						
CNPJ/CEI	Nº do Pedido	Modalidade	Data da Negociação	Data de Validade	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	1570356	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	26/02/2010	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1605530	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1605551	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	1895075	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	29/12/2016	CONSOLIDADO	Selecione uma opção
11.049.798/0001-82	2049178	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	30/08/2013	CONSOLIDADO	Selecione uma opção

Lista de Parcelamentos						
CNPJ/CEI	Nº do Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Data da Consolidação	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	607276916	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	607276991	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	31/10/2011	31/10/2011	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615600476	MP 457 OPP - Passível de Retenção	28/05/2009	23/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615600778	MP 457 OPP - Patronal	28/05/2009	23/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615643329	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	28/08/2009	29/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615643337	Lei 11.960 OPP - Patronal	28/08/2009	29/02/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615995071	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	615995284	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/04/2016	29/04/2016	RESCINDIDO	Detalhar
11.049.798/0001-82	618890521	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	22/12/2016	26/12/2016	RESCINDIDO	Detalhar



Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Lista de Parcelamentos						
CNPJ/CEI	Nº do Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Data da Consolidação	Situação	Ações
11.049.798/0001-82	620431555	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	22/05/2017	ATIVO (EM ATRASO)	Detalhar

Todas

Usuário: DOGIVAL
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO NACIONAL
ARF/CAC: 15.001.000Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603fCNPJ ☒ CEI ☐ CPF OK

Início Informações RCL Incluir Negociação Débitos SIEF



Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800

CNPJ: 11.049.798/0001-82

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA
CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82
Modalidade: Lei 12.810 OPP
Nº do Parcelamento: 620431555
Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM ATRASO)
Unidade Gestora: 982387
Forma de Cobrança: FPEMData Requerimento: 27/05/2013
Data da Consolidação: 22/05/2017
Data Fim de Vigência:
Qtde Parcelas Requeridas: 240
Qtde Parcelas Concedidas: 240
Qtde Parcelas Restantes: 192
Data da Atualização: 13/07/2017
Saldo Devedor: 4.341.133,67

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim
MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos

Ativos: 17 Liquidados: 2 Excluídos: 0 Total: 19

Discriminativo do Parcelamento

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	2.016.719,98
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	50.636,73
SELIC	870.804,83
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
TOTAL	4.341.133,67

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efc.receita.fazenda.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Discriminativo do Parcelamento	
SUB TOTAL	2.938.161,54
SELIC ENCARGO	1.402.972,13
TOTAL	4.341.133,67

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA								
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
13.569.877-4	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	70.0
31.591.935-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	468.4
32.562.603-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	227.2
35.207.282-2	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	761.1
37.360.918-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	302.0
37.361.383-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	59.0
42.357.340-3	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	16.1
43.459.003-7	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	76.1
43.459.004-5	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	306.9
46.776.879-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	2.0
55.703.382-9	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	37.9
60.299.285-0	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017		01/05/2013	44.1
37.369.919-0	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	42.1
37.369.921-2	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	56.1
37.369.922-0	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	18.1
37.369.923-9	08.057.549/0001-24	ATIVO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		01/05/2013	1.1
39.940.204-7	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		20/08/2013	
39.940.205-5	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN		22/05/2017		08/08/2014	
TOTAL								2.490.1

Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10480.734936/2012-88	11.049.798/0001-82	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017		27/05/2013	447.965,82
TOTAL							447.965,82

[Voltar](#)



Usuário: TADEU
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
ARF/CAC: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://efc.ca.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

☒ CNPJ ☐ CEI ☐ CPF

Início Informações RCL Incluir Negociação Débitos SIEF

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA ARF/CAC: 15.001.240 PFN: 15.200.800
CNPJ: 11.049.798/0001-82

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA	Data Requerimento: 27/05/2013
CNPJ/CEI: 11.049.798/0001-82	Data da Consolidação: 22/05/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência: 11/07/2017
Nº do Parcelamento: 620431555	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 10480.735842/2012-26	Qtde Parcelas Concedidas: 240
Situação do Parcelamento: RESCINDIDO	Qtde Parcelas Restantes: 192
Unidade Gestora: 982387	Data da Atualização: 17/07/2017
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 0,00

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim
MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos

Ativos: 0 Liquidados: 2 Excluídos: 17 Total: 19

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	0,00
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	0,00
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
TOTAL	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MANSSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?c=360011-1004-4e54-9801-ae3d270603f>

Discriminativo do Parcelamento								
SUB TOTAL							0,00	
SELIC ENCARGO							0,00	
TOTAL							0,00	
Processos Componentes - SICOB/DIVIDA								
Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
13.569.877-4	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
31.591.935-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	01/10/1992	0,00
32.562.603-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
35.207.282-2	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.360.918-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.361.383-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
42.357.340-3	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
43.459.003-7	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
43.459.004-5	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
46.776.879-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
55.703.382-9	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	27/02/1997	0,00
60.299.285-0	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	RFB	-	22/05/2017	11/07/2017	03/03/2005	0,00
37.369.919-0	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.921-2	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.922-0	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
37.369.923-9	08.057.549/0001-24	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017	11/07/2017	17/07/2017	0,00
39.940.204-7	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017		20/08/2013	0,00
39.940.205-5	08.057.549/0001-24	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	PGFN	-	22/05/2017		08/08/2014	0,00
TOTAL								0,00



Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10480.734936/2012-88	11.049.798/0001-82	DESMONTADO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	22/05/2017	11/07/2017	27/05/2013	0,00
TOTAL							0,00

Voltar

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcpe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:36:59

Credito: **374647216** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 20/04/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 20/04/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 12/2015 a 13/2015 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	69.599,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.919,97	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.216,00	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	96.735,82		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT

Credito nao inscrito em Divida Ativa

MP 778
SUJUNSO
14/07/2017
CMT

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:37:44

Credito: **374647224** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 20/04/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSIONADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 20/04/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 07/2013 a 02/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	1.747.817,13	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	349.563,44	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	487.061,59	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	2.584.442,16		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

MP 778
SUSPENSO
11/07/2017
AM

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:25

Credito: 374769044 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 21/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 03/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	172.909,87	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	34.581,97	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.360,84	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	224.852,68		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

HP 778
SVS/CAV
14/07/2017
[Assinatura]

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:33

Credito: 374769079 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem.: 21/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscrição: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 01/2013 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REG. APOS RESCISAO/EXCLUSAO D Dt. da Fase:

Principal:	562.003,72	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	112.400,75	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	191.670,53	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	866.075,00		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

MF 778
suspenso
12/10/2017
[assinatura]

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:38:45

Credito: **374769915** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA**

Doc. de Origem.: 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 01/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	181.181,85	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	36.236,37	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	22.740,96	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	240.159,18		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL

XMIT ☐

Credito nao inscrito em Divida Ativa

*NP 778
SUSPENSÃO
14/07/2017*

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:39:57

Credito: **374790450** CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem... 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 11/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	113.981,58	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	22.796,32	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.454,39	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	144.232,29		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

XMIT

MP 178
SUSPENSO
14/07/2017
CA

Versão 0.268.43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

11/07/2017

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:40:07

Credito: 374790892 CGC: 11.049.798/0001-82

Nome: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

Doc. de Origem...: 22/12/2016 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/12/2016 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 15.001.240 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 11/2016 a 13/2016 PRC Tramitacao:

Fase: AGUARDANDO REGULARIZACAO APOS LAVRATURA Dt. da Fase:

Principal:	248.474,65	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	49.694,93	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.250,24	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	0,00		
T o t a l:	314.419,82		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 07/2017 em REAL			XMIT ☐
Credito nao inscrito em Divida Ativa			

MP 778
SUSPENSO
11/07/2017
[assinatura]

Versão 0.268.43



Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f

Documento gerado em 30/01/2017 12:44:18

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida										TOTAL (ACRÉDITO)	PREVISTO A REALIZAR 2016
	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110	0000-110		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.038.839,91	2.294.696,82	2.038.868,19	2.064.979,15	2.832.461,59	2.210.844,90	2.258.168,57	2.074.410,56	1.732.808,06	2.170.844,91	4.784.222,71	32.133.200,00
Trabalhos e Serviços	51.868,08	42.735,54	72.039,55	60.975,87	62.431,86	47.823,87	50.083,94	60.322,24	80.172,14	51.710,94	84.582,50	1.086.000,00
IPTU	7.701,82	415,06	0,00	0,00	0,00	134,40	817,70	580,19	1.498,14	51,23	20,64	22.200,00
ISS	10.397,86	21.242,16	13.081,58	20.282,59	24.162,58	11.030,17	14.568,52	36.192,06	2.203,95	36.192,06	18.189,82	266.000,00
ITR	649,08	11.377,78	2.092,35	6.783,86	5.329,45	403,15	3.538,88	0,00	0,00	33.811,07	26.000,00	26.000,00
IPI	31.231,02	5.255,55	68.665,93	29.878,91	32.375,22	30.983,22	32.341,06	38.877,53	5.803,79	32.462,64	51.754,06	487.200,00
Outras receitas tributárias	1.737,28	4.001,46	1.022,99	4.000,71	572,54	1.193,00	368,82	1.065,34	1.671,01	5.009,77	1.492,88	27.000,00
Receita de Contribuições	2.254,53	1.854,83	973,22	2.086,33	1.141,96	15.096,08	18.453,19	20.617,33	13.503,01	13.056,84	20.220,74	180.000,00
Receita Patrimonial	10.243,94	13.979,15	14.190,56	16.091,32	14.100,45	22.480,70	16.197,02	14.192,87	14.577,10	5.462,80	7.225,57	52.000,00
Receita Agropecuária	20.823,72	20.188,72	20.188,72	20.188,72	21.457,84	20.813,23	21.682,17	20.806,52	20.803,72	20.779,12	20.779,12	251.000,00
Receita de Dividendos	2.245.081,71	2.231.286,56	1.926.047,41	1.863.211,57	2.732.616,56	2.071.680,32	2.146.292,32	1.898.498,36	1.696.825,97	2.889.094,51	4.417.386,09	30.181.200,00
Transferências Correntes	845.245,37	1.015.086,78	852.849,52	777.284,85	1.003.631,26	853.822,59	946.886,21	757.774,19	854.203,61	757.098,68	1.362.777,84	11.485.000,00
Cota-Parte do FPM	285.333,64	211.272,24	286.469,21	248.482,24	286.525,82	248.525,82	272.338,46	248.525,82	248.525,82	248.525,82	345.032,40	2.844.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.457,45	10.361,51	65.302,78	37.903,26	31.273,85	14.444,87	7.832,84	4.148,94	4.148,94	3.116,86	2.202,00	210.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	6,43	42,18	238,50	30,27	479,51	0,00	3.200,00
Cota-Parte do ITR	862,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	662,52	8.400,00
Transferências de LC nº 87/96	508.604,67	505.221,02	877.117,58	585.588,48	865.002,26	599.391,87	515.910,46	572.152,29	488.479,57	555.849,72	872.522,75	7.672.000,00
Transferências do FUNDEC	618.277,06	515.019,80	308.640,36	512.535,53	516.873,64	288.098,95	482.429,84	272.227,05	571.036,51	419.267,85	1.232.200,88	7.866.000,00
Outras Transferências Correntes	1.737,28	1.003,80	4.892,94	1.194,87	363,63	41.147,79	5.423,05	445,69	441,52	46,54	987,15	183.000,00
Outras Receitas Correntes	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
DESCRIÇÕES (R)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contrib. do Setor (para o Plano de Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Inativos (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51	250.365,49	213.689,05	272.301,16	227.464,48	149.184,13	212.178,87	175.432,83	208.679,50	408.114,26	2.845.100,00
Contribuições Financeiras: Jovens (Previdência)	278.028,47	263.328,51										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

Sistema: SIORCONP, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da Emissão: 24/01/2017, Hora de Emissão: 10:04:13

Documento Assinado Digitalmente por: TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c307b01f-1ca3-4e54-983d-ae3d2724603f



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 14770.720070/2017-28
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA

DESTINO: PARCPREV-EPAR-DERAT-REC-PE - Acompanhar Ato Normativo / Sistema

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Redistribuo em razão de reorganização da EPAR no e-Processo.

DATA DE EMISSÃO : 27/01/2020

Acompanhar Ato Normativo / Sistema /
IGOR ARRAIS DE SA
PARCOP-EPAR-DERAT-REC-PE
EPAR-DERAT-REC-PE
PE RECIFE DERAT